LEI Nº539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002.

Denomina de Edilberto Geraldo de Resende a Ponte construída sobre o Córrego da Formiga no Município de Carneirinho/MG.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Edilberto Geraldo de Resende** a Ponte construída sobre o Córrego da Formiga no Município de Carneirinho.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de novembro de 2002.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária